



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 38/2022**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM JOALHERIA ARTESANAL (MÓDULO BÁSICO) E LAPIDAÇÃO EM GEMAS DE COR (MÓDULO BÁSICO)**

#### **RETIFICAÇÃO Nº 01**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMGCAMPUS OURO PRETO**, nomeado pela Portaria IFMG no 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações dadas pela Lei nº 9.849/99; considerando a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112 e Nota Técnica SRH-MP nº 487/2009; conforme a Resolução CONSUP-IFMG nº 029/2016; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, página 17, torna pública a **Retificação Nº 01 do EDITAL 38/2022**, conforme segue:

#### **Onde se lê:**

**4.3.1-** No ato da inscrição o candidato deverá informar no formulário eletrônico o(s) curso(s) pretendido(s), podendo optar pelos dois cursos ou por um só. A opção do candidato se efetivará no ato da matrícula, seja em 1ª chamada ou em 2ª chamada.

#### **Leia-se:**

**4.3.1-** O candidato deverá informar no formulário da prova escrita o(s) curso(s) pretendido(s), podendo optar pelos dois cursos ou por um só. A opção do candidato se efetivará no ato da matrícula, seja em 1ª chamada ou em 2ª chamada.

#### **Onde se lê:**

**5.2.6-** As 12 (doze) vagas ofertadas em cada curso, serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação, considerando as opções informadas no formulário eletrônico de inscrição.

#### **Leia-se:**

**5.2.6-** As 12 (doze) vagas ofertadas em cada curso, serão preenchidas de acordo com a classificação final

dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação, considerando as opções informadas no formulário da prova escrita.

**Onde se lê:**

**5.2.7-** Para os candidatos classificados em 1º até o 12º lugar, será considerada a opção pelo curso informado no formulário eletrônico de inscrição.

**Leia-se:**

**5.2.7-** Para os candidatos classificados em 1º até o 12º lugar, será considerada a opção pelo curso informado no formulário da prova escrita.

Ouro Preto, 05 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 05/08/2022, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1277564** e o código CRC **1BB8D8A7**.

23213.001806/2022-39

1277564v1